

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0052

PARTES:

CONTRATANTE:

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, com sede na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899 - Bairro Centro, na cidade de Coração de Jesus, CEP 39.340-000 - MG, inscrita no CNPJ/MF N. 07.503.792/0001-66, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, senhor ADAUTON ANTÔNIO DE MATTOS, portador do CPF nº 082.898.936-20, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: SAMED HOSPITALAR LTDA, com sede na RUA VEREADOR VALDIR PIMENTA, nº 94 - Bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA, na cidade de Bocaiúva, CEP 39390000 - MG, inscrita no CNPJ/MF N. 53 317 125/0001-06, neste ato representada pelo seu senhor MARCIO FARLEY VIEIRA portador do CPF N. 07350615647 E-MAIL INSTITUCIONAL: licitacao@samedhospitalar.com.br, doravante denominada CONTRATADA. Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 1/2024, modo de disputa: ABERTO, participação: TODAS AS EMPRESAS, Critério de julgamento: MENOR PREÇO, com autorização constante do Processo Administrativo N. 4/2024, homologado em 03 de abril de 2024, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 1/2024 seus anexos, a proposta da CONTRATADA datada em 09 de abril de 2024, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MEDICO E DEMAIS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 1/2024.

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

| Lote 4 | | | |
|--|------------------------------|------------------------------|---------------|
| CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MGML FRASCO DE 10ML | | | |
| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
| CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MGML FRASCO DE 10ML | 150,00 Unidade | R\$ 100,00 | R\$ 15.000,00 |
| Marca: CRISTALIA | Fabricante: CRISTALIA | Modelo: 1029802130066 | |
| Total Lote 4 | | x1 | R\$ 15.000,00 |
| Lote 6 | | | |
| DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 mg COMPRIMIDO | | | |
| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
| DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 mg COMPRIMIDO | 200,00 Unidade | R\$ 0,38 | R\$ 76,00 |
| Marca: EMS | Fabricante: EMS | Modelo: 1356900150025 | |
| Total Lote 6 | | x1 | R\$ 76,00 |
| Lote 7 | | | |
| DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5mg SUBLINGUAL COMPRIMIDO | | | |
| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
| DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5mg SUBLINGUAL COMPRIMIDO | 400,00 Unidade | R\$ 0,70 | R\$ 280,00 |
| Marca: EMS | Fabricante: EMS | Modelo: 1356900150041 | |
| Total Lote 7 | | x1 | R\$ 280,00 |
| Lote 8 | | | |
| ETER SULFURICO FRASCO 500ML FRASCO 500ML | | | |
| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
| ETER SULFURICO FRASCO 500ML FRASCO 500ML | 36,00 FR | R\$ 41,92 | R\$ 1.509,12 |
| Marca: CRISTALIA | Fabricante: CRISTALIA | Modelo: 1029800530126 | |



| | | | |
|---------------------|--|----|--------------|
| Total Lote 8 | | x1 | R\$ 1.509,12 |
|---------------------|--|----|--------------|

Lote 9

FORMOL 37 1000 ML 1000 ML

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------|
| FORMOL 37 1000 ML 1000 ML | 100,00 Unidade | R\$ 31,54 | R\$ 3.154,00 |
| Marca: ICARAI | Fabricante: ICARAI | Modelo: 365600001 | |
| Total Lote 9 | | x1 | R\$ 3.154,00 |

Lote 10

GENTAMICINA 20 MG ML AMPOLA 1ML

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------|
| GENTAMICINA 20 MG ML AMPOLA 1ML | 200,00 Unidade | R\$ 2,20 | R\$ 440,00 |
| Marca: FRESENIUS | Fabricante: FRESENIUS | Modelo: 1004102100029 | |
| Total Lote 10 | | x1 | R\$ 440,00 |

Lote 11

LEVOFLOXACINO FRASCO 100 ML 5MGML 500 MG

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|--|------------------------------|------------------------------|---------------|
| LEVOFLOXACINO FRASCO 100 ML 5MGML 500 MG | 800,00 UN | R\$ 16,00 | R\$ 12.800,00 |
| Marca: CRISTALIA | Fabricante: CRISTALIA | Modelo: 1029803030091 | |
| Total Lote 11 | | x1 | R\$ 12.800,00 |

Lote 12

MIDAZOLAM 5MG5ML AMPOLA 5ML

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|-----------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------|
| MIDAZOLAM 5MG5ML AMPOLA 5ML | 1.600,00 Unidade | R\$ 4,10 | R\$ 6.560,00 |
| Marca: HIPOLABOR | Fabricante: HIPOLABOR | Modelo: 1134301430035 | |
| Total Lote 12 | | x1 | R\$ 6.560,00 |

Lote 13

NIFEDIPINA 10 mg SUBLINGUAL CAPSULA

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---------------------|----------------------|----------------|-----------|
|---------------------|----------------------|----------------|-----------|

feito por 2 pessoas: MARCIO FARLEY VIEIRA e ADAUTON ANTÔNIO DE MATTOS
verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/2143-6597-BB76-DFB8> e informe o código 2143-6597-BB76-DFB8



| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|------------|
| NIFEDIPINA 10 mg SUBLINGUAL CAPSULA | 2.000,00 Unidade | R\$ 0,26 | R\$ 520,00 |
| Marca: NEO QUIMICA | Fabricante: NEO QUIMICA | Modelo: 1558401690058 | |
| Total Lote 13 | x1 | | R\$ 520,00 |

Lote 14

NITROGLICERINA 5MGML AMPOLA 5ML

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---------------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------|
| NITROGLICERINA 5MGML AMPOLA 5ML | 80,00 Unidade | R\$ 62,00 | R\$ 4.960,00 |
| Marca: CRISTALIA | Fabricante: CRISTALIA | Modelo: 1029801330037 | |
| Total Lote 14 | x1 | | R\$ 4.960,00 |

Lote 16

TINTURA DE BENJOIM 1000ML

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---------------------------|--------------------------------|------------------------|--------------|
| TINTURA DE BENJOIM 1000ML | 12,00 FR | R\$ 141,82 | R\$ 1.701,84 |
| Marca: RIO QUIMICA | Fabricante: RIO QUIMICA | Modelo: 1992006 | |
| Total Lote 16 | x1 | | R\$ 1.701,84 |

Dá-se o valor total R\$ 47.000,96 (quarenta e sete mil reais e noventa e seis centavos)

1 3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: 10 (dez) dias consecutivos.

5.2.A entrega ocorrerá na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Bairro Centro - Município de Coração de Jesus-MG, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (38) 3228-1076.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Hospital Municipal São Vicente de Paulo, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a: 7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Hospital Municipal São Vicente de Paulo, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem

obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetua-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento. 7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos,

obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Hospital Municipal São Vicente de Paulo ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo. 7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo, por intermédio da FARMÁCIA CENTRAL, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Hospital Municipal São Vicente de Paulo e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à CONTRATADA acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.



- d) Agir e decidir em nome do Hospital Municipal São Vicente de Paulo inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas. e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quanto à rejeição do(s) produto(s).
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
- g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas neste instrumento.
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA.
- k) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Hospital Municipal São Vicente de Paulo e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da

situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

10.3 - O Hospital Municipal São Vicente de Paulo poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.

c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

d) Débito da CONTRATADA para com o Hospital Municipal São Vicente de Paulo quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IGPM do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não



Edital nº 4/2024

Assessoria Jurídica

Última atualização: 20/03/2024

Local: Coração do Jesus/MG **Órgão:** HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO **Unidade compradora:** 1389 - Unidade Unica

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 20/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 20/03/2024 08:58 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/04/2024 08:01 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 0/503/92000166-1-000003/2024 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO E DEMAIS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 121.612,96

Itens Arquivos Histórico

| Evento | Data/Hora do Evento | Baixar |
|-------------------------------------|-----------------------|--------|
| Inclusão - Contratação | 20/03/2024 - 14:05:37 | |
| Inclusão - Documento de Contratação | 20/03/2024 - 14:05:37 | |

Exibir 1-7 de 7 itens

Página 1 de 1

[← Voltar](#)



De acordo com a Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o único instrumento oficial responsável pela divulgação, administração e contratação de licitações. Desse modo, qualquer processo de licitação e contratação realizada através de outro canal não é válido.

O governo utiliza o Sistema Gestor de Licitação Nacional de Contratações Públicas, sob o sigilo eletrônico, conforme o artigo 2º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um trabalho conjunto desenvolvido por uma comissão formada por representantes de órgãos e entidades integrantes do Sistema Gestor.

Para qualquer dúvida ou necessidade de informações, por favor, entrar em contato com o suporte técnico disponível no PNCP pelo telefone 0800 511 1133 ou pelo e-mail suporte@pncp.gov.br, órgão e entidades contratantes.

<http://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br>

0800 511 1133

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Ministério de Saúde

Ministério de Gestão e

Políticas Institucionais

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ATA DA DISPUTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024



ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. 1/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 4/2024

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Às **08:01** do dia **02/04/2024**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão. Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MEDICO E DEMAIS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **21/03/2024**

Limite de impugnação: **30/03/2024**

Final da Proposta Início da Sessão: **02/04/2024 às 08:01**

| | | | |
|--|------------|--------------------------------------|-------------------|
| Lote 4 | | | |
| CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MGML FRASCO DE 10ML | | | |
| Fornecedor: SAMED HOSPITALAR LTDA | | CNPJ/CPF 53.317.125/0001-06 | |
| Data/hora de envio 01/04/2024 16:40:38 | | Avaliação da proposta: Classificado. | |
| Descrição Comprador | | | |
| 4 - CLORIDRATO DE DEXTROCE-TAMINA 50MGML FRASCO DE 10ML | | | |
| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
| CLORIDRATO DE DEXTROCE-TAMINA 50MGML FRASCO DE 10ML | 150,00 | Unidade | 100,00 |
| Marca: CRISTALLIA Fabricante: CRISTALLIA Modelo: 1029802130066 | | | |

| | | | |
|--|------------|--------------------------------------|-------------------|
| Lote 6 | | | |
| DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 mg COMPRIMIDO | | | |
| Fornecedor: SAMED HOSPITALAR LTDA | | CNPJ/CPF 53.317.125/0001-06 | |
| Data/hora de envio 01/04/2024 16:40:38 | | Avaliação da proposta: Classificado. | |
| Descrição Comprador | | | |
| 6 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 mg COMPRIMIDO | | | |
| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
| DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 mg COMPRIMIDO | 700,00 | Unidade | 0,38 |
| Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo: 1356900150025 | | | |

| | | | |
|---|------------|--------------------------------------|-------------------|
| Lote 7 | | | |
| DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5mg SUBLINGUAL COMPRIMIDO | | | |
| Fornecedor: SAMED HOSPITALAR LTDA | | CNPJ/CPF 53.317.125/0001-06 | |
| Data/hora de envio 01/04/2024 16:40:38 | | Avaliação da proposta: Classificado. | |
| Descrição Comprador | | | |
| 7 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5mg SUBLINGUAL COMPRIMIDO | | | |
| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
| DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5mg SUBLINGUAL COMPRIMIDO | 400,00 | Unidade | 0,70 |
| Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo: 1356900150041 | | | |

| | | | |
|---|--|--------------------------------------|--|
| Lote 8 | | | |
| ETER SULFURICO FRASCO 500ML FRASCO 500ML | | | |
| Fornecedor: SAMED HOSPITALAR LTDA | | CNPJ/CPF 53.317.125/0001-06 | |
| Data/hora de envio 01/04/2024 16:40:38 | | Avaliação da proposta: Classificado. | |

| | | | |
|--|------------|-------------------|-------------------|
| 8 - ETER SULFURICO FRASCO 500ML FRASCO 500ML | | | |
| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
| ETER SULFURICO FRASCO 500ML FRASCO 500ML | 36,00 | FR | 41,00 |
| Marca: CRISTALLA Fabricante: CRISTALLA Modelo: 1029800530126 | | | |



| | | | |
|--|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Lote 9 | | | |
| FORMOL 37 1000 ML 1000 ML | | | |
| Fornecedor: SAMED HOSPITALAR LTDA | CNPJ/CPF 53.317.125-0001-06 | | |
| Data/hora de envio 01/04/2024 16:40:38 | Avaliação da proposta: Classificado. | | |
| Descrição Comprador | | | |
| 9 - FORMOL 37 1000 ML 1000 ML | | | |
| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
| FORMOL 37 1000 ML 1000 ML | 100,00 | Unidade | 71,54 |

| | | | |
|--|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Lote 10 | | | |
| GENTAMICINA 20 MG ML AMPOLA 1ML | | | |
| Fornecedor: SAMED HOSPITALAR LTDA | CNPJ/CPF 53.317.125-0001-06 | | |
| Data/hora de envio 01/04/2024 16:40:38 | Avaliação da proposta: Classificado. | | |
| Descrição Comprador | | | |
| 10 - GENTAMICINA 20 MG ML AMPOLA 1ML | | | |
| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
| GENTAMICINA 20 MG ML AMPOLA 1ML | 200,00 | Unidade | 2,20 |
| Marca: FRESENIUS Fabricante: FRESENIUS Modelo: 1004102100029 | | | |

| | | | |
|--|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Lote 11 | | | |
| LEVOFLOXACINO FRASCO 100 ML 5MGML 500 MG | | | |
| Fornecedor: SAMED HOSPITALAR LTDA | CNPJ/CPF 53.317.125-0001-06 | | |
| Data/hora de envio 01/04/2024 16:40:38 | Avaliação da proposta: Classificado. | | |
| Descrição Comprador | | | |
| 11 - LEVOFLOXACINO FRASCO 100 ML 5MGML 500 MG | | | |
| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
| LEVOFLOXACINO FRASCO 100 ML 5MGML 500 MG | 800,00 | UN | 16,00 |
| Marca: CRISTALLA Fabricante: CRISTALLA Modelo: 1029805030091 | | | |

| | | | |
|--|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Lote 12 | | | |
| MIDAZOLAM 5MG5ML AMPOLA 5ML | | | |
| Fornecedor: SAMED HOSPITALAR LTDA | CNPJ/CPF 53.317.125-0001-06 | | |
| Data/hora de envio 01/04/2024 16:40:38 | Avaliação da proposta: Classificado. | | |
| Descrição Comprador | | | |
| 12 - MIDAZOLAM 5MG5ML AMPOLA 5ML | | | |
| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
| MIDAZOLAM 5MG5ML AMPOLA 5ML | 1.600,00 | Unidade | 4,10 |
| Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo: 1124301430035 | | | |

| | | | |
|--|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Lote 13 | | | |
| NIFEDIPINA 10 mg SUBLINGUAL CAPSULA | | | |
| Fornecedor: SAMED HOSPITALAR LTDA | CNPJ/CPF 53.317.125-0001-06 | | |
| Data/hora de envio 01/04/2024 16:40:38 | Avaliação da proposta: Classificado. | | |
| Descrição Comprador | | | |
| 13 - NIFEDIPINA 10 mg SUBLINGUAL CAPSULA | | | |
| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
| NIFEDIPINA 10 mg SUBLINGUAL CAPSULA | 2.000,00 | Unidade | 0,26 |
| Marca: NEO QUIMICA Fabricante: NEO QUIMICA Modelo: 1558401690058 | | | |

| | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------|--|--|
| Lote 14 | | | |
| NITROGLICERINA 5MGML AMPOLA 5ML | | | |
| Fornecedor: SAMED HOSPITALAR LTDA | CNPJ/CPF 53.317.125-0001-06 | | |

| | | | |
|--|------------|-------------------|-------------------|
| 14 - NITROGLICERINA 5MG/ML AMPOLA 5ML | | | |
| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
| NITROGLICERINA 5MG/ML AMPOLA 5ML | 80,00 | Unidade | 6,00 |
| Marca: CRISTALLA Fabricante: CRISTALLA Modelo: 1029801330037 | | | |



| | | | |
|--|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Lote 16 TINTURA DE BENJOIM 1000ML | | | |
| Fornecedor: SAMED HOSPITALAR LTDA | CNPJ/CPF 53.317.125-0001-06 | | |
| Data/hora de envio 01/04/2024 16:40:38 | Avaliação da proposta: Classificado. | | |
| Descrição Comprador | | | |
| 16 - TINTURA DE BENJOIM 1000ML | | | |
| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
| TINTURA DE BENJOIM 1000ML | 12,00 | FR | 141,82 |
| Marca: RIO QUIMICA Fabricante: RIO QUIMICA Modelo: 1992006 | | | |

| Lances | | | | |
|---------|------------|---|----------------|---------------------|
| Lote | Etapa | Fornecedor | Valor do Lance | Data/Hora |
| Lote 3 | Negociação | BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 46.762.646-0001-07 | 110,00 | 02/04/2024 08:33:56 |
| Lote 3 | Negociação | SAMED HOSPITALAR LTDA 53.317.125-0001-06 | 92,00 | 02/04/2024 08:58:45 |
| Lote 4 | Negociação | BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 46.762.646-0001-07 | 110,00 | 02/04/2024 08:36:57 |
| Lote 4 | Negociação | SAMED HOSPITALAR LTDA 53.317.125-0001-06 | 100,00 | 02/04/2024 12:23:47 |
| Lote 6 | Negociação | SAMED HOSPITALAR LTDA 53.317.125-0001-06 | 0,38 | 02/04/2024 08:38:07 |
| Lote 7 | Negociação | SAMED HOSPITALAR LTDA 53.317.125-0001-06 | 0,70 | 02/04/2024 08:38:23 |
| Lote 8 | Negociação | SAMED HOSPITALAR LTDA 53.317.125-0001-06 | 41,92 | 02/04/2024 09:04:31 |
| Lote 9 | Negociação | INTERJET COMERCIAL LTDA 59.403.410-0001-26 | 31,59 | 02/04/2024 09:25:02 |
| Lote 9 | Negociação | SAMED HOSPITALAR LTDA 53.317.125-0001-06 | 31,54 | 02/04/2024 12:24:14 |
| Lote 10 | Negociação | SAMED HOSPITALAR LTDA 53.317.125-0001-06 | 2,20 | 02/04/2024 08:48:28 |

| | | | | |
|---------|------------|---|--------|---------------------|
| Lote 11 | Aberta | BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 46.762.646-0001-07 | 17,00 | 02/04/2024 08:14:42 |
| Lote 11 | Negociação | SAMED HOSPITALAR LTDA 53.317.125-0001-06 | 16,00 | 02/04/2024 08:50:07 |
| Lote 12 | Aberta | BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 46.762.646-0001-07 | 4,40 | 02/04/2024 08:14:56 |
| Lote 12 | Negociação | SAMED HOSPITALAR LTDA 53.317.125-0001-06 | 4,10 | 02/04/2024 08:50:30 |
| Lote 13 | Negociação | SAMED HOSPITALAR LTDA 53.317.125-0001-06 | 0,26 | 02/04/2024 08:48:39 |
| Lote 14 | Aberta | SAMED HOSPITALAR LTDA 53.317.125-0001-06 | 69,50 | 02/04/2024 08:28:32 |
| Lote 14 | Negociação | SAMED HOSPITALAR LTDA 53.317.125-0001-06 | 62,00 | 02/04/2024 09:16:59 |
| Lote 16 | Aberta | SAMED HOSPITALAR LTDA 53.317.125-0001-06 | 219,50 | 02/04/2024 08:28:47 |
| Lote 16 | Negociação | SAMED HOSPITALAR LTDA 53.317.125-0001-06 | 141,82 | 02/04/2024 09:17:10 |

| Chat | | |
|--------------|--|---------------------|
| Apelido | Mensagem | Data/Hora |
| Pregoeiro(a) | Bom dia a todos! Aguardem um momento, por favor! | 02/04/2024 08:02:01 |
| Sistema | As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas. | 02/04/2024 08:02:27 |
| Pregoeiro(a) | As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa. | 02/04/2024 08:02:27 |



| | | |
|--------------|---|---------------------|
| Sistema | Iniciada a fase de lances no lote 10 . Senhores fornecedores deem seus lances! | 02/04/2024 08:08:26 |
| Sistema | Iniciada a fase de lances no lote 13 . Senhores fornecedores deem seus lances! | 02/04/2024 08:08:26 |
| Sistema | Iniciada a fase de lances no lote 06 . Senhores fornecedores deem seus lances! | 02/04/2024 08:08:26 |
| Sistema | Iniciada a fase de lances no lote 07 . Senhores fornecedores deem seus lances! | 02/04/2024 08:08:26 |
| Sistema | Iniciada a fase de lances no lote 04 . Senhores fornecedores deem seus lances! | 02/04/2024 08:08:26 |
| Sistema | Iniciada a fase de lances no lote 03 . Senhores fornecedores deem seus lances! | 02/04/2024 08:08:26 |
| Sistema | Iniciada a fase de lances no lote 11 . Senhores fornecedores deem seus lances! | 02/04/2024 08:08:26 |
| Sistema | Iniciada a fase de lances no lote 08 . Senhores fornecedores deem seus lances! | 02/04/2024 08:08:26 |
| Sistema | Iniciada a fase de lances no lote 12 . Senhores fornecedores deem seus lances! | 02/04/2024 08:08:26 |
| Pregoeiro(a) | Itens com preços acima do estimado serão todos frustrados. Deem lances. | 02/04/2024 08:18:11 |
| Sistema | Iniciada a fase de lances no lote 16 . Senhores fornecedores deem seus lances! | 02/04/2024 08:21:02 |
| Sistema | Iniciada a fase de lances no lote 14 . Senhores fornecedores deem seus lances! | 02/04/2024 08:21:02 |
| Pregoeiro(a) | Os itens cujos valores estejam acima do preço de referência e que não houver negociação serão todos frustrados. Deem seus lances. | 02/04/2024 08:22:43 |
| Pregoeiro(a) | Senhores fornecedores, deem seus lances. | 02/04/2024 08:29:03 |
| Fornecedor 6 | O fornecedor 06 solicitou envio de mensagem. | 02/04/2024 08:32:12 |
| Fornecedor 6 | Bom dia Sr. Pregoeiro, tivemos uma inconsistência na plataforma, temos mais lances para ofertar dentro do valor de referência | 02/04/2024 08:34:12 |
| Pregoeiro(a) | Faremos a negociação item a item | 02/04/2024 08:34:46 |
| Fornecedor 6 | o item 3 abriu para negociação, mas não estou conseguindo ofertar o valor | 02/04/2024 08:35:07 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor 04, consegue chegar no valor de referência no Lote 03? | 02/04/2024 08:36:21 |

| | | |
|--------------|--|---------------------|
| Sistema | O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 04 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 02/04/2024 08:37:12 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor 06, consegue melhorar a proposta do Lote 06? Ou chegar no estimado? | 02/04/2024 08:38:15 |
| Fornecedor 6 | sim, o estimado é 0,38 ? | 02/04/2024 08:38:34 |
| Sistema | O fornecedor 06 teve seu lance final aceito para o lote 07 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 02/04/2024 08:38:40 |
| Sistema | O fornecedor 06 teve seu lance final aceito para o lote 08 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 02/04/2024 08:39:39 |
| Fornecedor 6 | qual a referência do lote 06? | 02/04/2024 08:40:02 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor 06, consegue chegar no estimado do Lote 08? Ou melhorar a proposta? | 02/04/2024 08:40:08 |
| Sistema | O fornecedor 06 teve seu lance final aceito para o lote 06 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 02/04/2024 08:40:37 |
| Fornecedor 6 | o lote 08 esta com a negociação finalizada | 02/04/2024 08:41:46 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor 04, consegue melhorar a proposta para o lote 03? Cegar pelo menos no valor estimado? | 02/04/2024 08:42:22 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor 06, qual a melhor proposta para o lote 08? Consegue o preço estimado? | 02/04/2024 08:43:37 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor 04, proposta para o Lote 03? Consegue chegar no preço estimado? | 02/04/2024 08:44:34 |
| Fornecedor 6 | Inelizmente não conseguimos chegar na referência do item 08 | 02/04/2024 08:44:40 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor 06, qual a melhor proposta para o Lote 08? | 02/04/2024 08:45:26 |
| Fornecedor 6 | lote 08 nosso melhor preço é 51,75 | 02/04/2024 08:45:55 |
| Fornecedor 6 | o lote 03 conseguimos chegar na referência Sr Pregoeiro | 02/04/2024 08:46:35 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor 06, lançou o menor valor o Lote 08, de 51,75? | 02/04/2024 08:46:52 |
| Fornecedor 6 | sim | 02/04/2024 08:47:04 |
| Sistema | O fornecedor 06 teve seu lance final aceito para o lote 08 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 02/04/2024 08:47:18 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor 06, por favor, inclua sua proposta no Lote 03. | 02/04/2024 08:48:03 |
| Fornecedor 6 | nao consigo inserir o valor, esta bloqueado | 02/04/2024 08:48:27 |
| Fornecedor 6 | os lotes 10, 11, 12 e 13 estamos dentro da referencia, correto ? | 02/04/2024 08:49:32 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor 06, sim. | 02/04/2024 08:50:11 |
| Pregoeiro(a) | Estou resolvendo o Lote 06. Um momento. | 02/04/2024 08:50:29 |
| Pregoeiro(a) | * Resolvendo o desbloqueio do Lote 03. Perdão. | 02/04/2024 08:51:21 |
| Fornecedor 6 | Ok | 02/04/2024 08:51:32 |
| Sistema | O fornecedor 07 teve seu lance final aceito para o lote 09 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 02/04/2024 08:51:46 |
| Sistema | O fornecedor 06 teve seu lance final aceito para o lote 10 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 02/04/2024 08:51:53 |
| Sistema | O fornecedor 06 teve seu lance final aceito para o lote 11 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 02/04/2024 08:52:19 |
| Sistema | O fornecedor 06 teve seu lance final aceito para o lote 12 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 02/04/2024 08:52:22 |
| Sistema | O fornecedor 06 teve seu lance final aceito para o lote 13 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 02/04/2024 08:52:27 |
| Fornecedor 6 | Sr Pregoeiro o lote 09 nao ficou disponivel para que eu possa ofertar lance | 02/04/2024 08:53:06 |
| Fornecedor 6 | o lance de negociação | 02/04/2024 08:53:13 |
| Fornecedor 4 | O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem. | 02/04/2024 08:53:45 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor 06, dê o lance para o lote 09. | 02/04/2024 08:54:03 |
| Fornecedor 6 | ainda nao esta disponivel o lote 09 | 02/04/2024 08:54:30 |

| | | |
|--------------|--|---------------------|
| Fornecedor 4 | O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem. | 02/04/2024 08:54:54 |
| Fornecedor 6 | o lote 03 e 09 temos preços e não esta disponivel o campo para inserir o valor | 02/04/2024 08:55:01 |

| | | |
|--------------|---|---------------------|
| Pregoeiro(a) | Fornecedor 06, gentileza ofertar propostas para os lotes 03 e 09. | 02/04/2024 08:58:12 |
| Fornecedor 6 | Sr Pregoeiro, o item 03 e 04 é o mesmo produto | 02/04/2024 08:59:12 |
| Fornecedor 6 | consegue chegar no item 04 a 92,00 o mesmo valor que cheguei no item 03 | 02/04/2024 08:59:35 |
| Fornecedor 6 | qual o estimado para o item 09? | 02/04/2024 08:59:58 |
| Fornecedor 4 | O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem. | 02/04/2024 09:00:36 |
| Fornecedor 4 | Bom dia, fomos arrematantes dos itens 03,04,11 e 12 e estão sendo negociados com outro fornecedor, gostaria de saber o motivo | 02/04/2024 09:02:11 |
| Fornecedor 7 | O fornecedor 07 solicitou envio de mensagem. | 02/04/2024 09:02:59 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor 06 , consegue chegar no valor estimado para o lote 08? O preço está muito acima do estimado | 02/04/2024 09:03:04 |
| Pregoeiro(a) | O chat está aberto para todos os fornecedores. | 02/04/2024 09:03:12 |
| Fornecedor 7 | O mesmo acontece conosco. fomos arrematantes do lote 9 e o lote está sendo negociado com outro fornecedor | 02/04/2024 09:03:40 |
| Pregoeiro(a) | Estamos negociando as melhores propostas. Os lances dados foram abertos para novas propostas. | 02/04/2024 09:04:06 |
| Pregoeiro(a) | F negociação. | 02/04/2024 09:04:14 |
| Fornecedor 7 | por que nos desclassificou no lote 9? | 02/04/2024 09:04:37 |
| Fornecedor 6 | Sr Pregoeiro qual a referencia do lote 09? | 02/04/2024 09:04:58 |
| Fornecedor 4 | Não faz sentido negociar com outro fornecedor sendo que na fase de lances fomos arrematantes | 02/04/2024 09:05:50 |
| Pregoeiro(a) | Referência do lote 09 - R\$ 31,59 | 02/04/2024 09:05:57 |
| Fornecedor 7 | sim, e o meu lance estava dentro do valor referencial | 02/04/2024 09:06:10 |
| Fornecedor 6 | Sr Pregoeiro, estamos dentro da referencia, ofertamos lance de 28,75 no lote 09 | 02/04/2024 09:06:27 |
| Fornecedor 7 | fomos desclassificados sem motivo e a negociação está sendo feita com o segundo colocado | 02/04/2024 09:06:28 |
| Pregoeiro(a) | Mas conseguimos propostas melhores. | 02/04/2024 09:06:31 |
| Fornecedor 4 | o meu lance para os itens 04,11 e 12 também estão dentro do valor de referencia | 02/04/2024 09:06:54 |
| Fornecedor 4 | o meu lance para os itens 04,11 e 12 também estão dentro do valor de referencia | 02/04/2024 09:06:55 |
| Fornecedor 7 | conforme estabelecido em edital a negociação deve ser feita com o fornecedor melhor colocado na etapa de lances | 02/04/2024 09:07:41 |
| Fornecedor 4 | A negociação tem que ser feita primeiro com os arrematantes dos itens | 02/04/2024 09:08:12 |
| Fornecedor 7 | Sr. pregoeiro, por gentileza se manifeste. qual o motivo da nossa desclassificação? por que está negociando com o segundo colocado e não conosco? | 02/04/2024 09:08:37 |
| Fornecedor 4 | também aguardo manifestação, visto que está sendo prejudicada mais de uma empresa | 02/04/2024 09:09:15 |
| Pregoeiro(a) | Estamos conversando com o suporte da plataforma. | 02/04/2024 09:09:25 |
| Pregoeiro(a) | Aguardem um momento, por favor! | 02/04/2024 09:09:36 |
| Fornecedor 7 | Pregoeiro(a) 02/04/2024 08:57:29 O Fornecedor 7 foi desclassificado no lote 09 , sem motivo algum | 02/04/2024 09:12:58 |
| Fornecedor 7 | por que nos desclassificou? | 02/04/2024 09:13:15 |
| Fornecedor 7 | 9.31 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro devesse encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. | 02/04/2024 09:15:02 |

| | | |
|--------------|---|---------------------|
| Pregoeiro(a) | Srs. Fornecedores, os melhores lances deveriam ser efetuados na etapa de lances. Neste momento estou negociando de acordo com os vencedores dos respectivos lotes. Informe que os fornecedores desclassificados são os que constam acima do valor de referência . | 02/04/2024 09:15:10 |
| Fornecedor 7 | nossa proposta estava dentro do valor de referencia (R\$31,60) e o Sr. nos desclassificou sem nenhum motivo e agora está negociando com o fornecedor cujo o lance foi de R\$50,00 | 02/04/2024 09:16:21 |
| Pregoeiro(a) | Aguardamos os lances para os lotes 03, 08, 09, 14 e 16. | 02/04/2024 09:16:25 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor 07, conforme informado anteriormente, não houve proposta para os lotes na etapa de lances. | 02/04/2024 09:16:58 |
| Fornecedor 7 | fomos arrematante do lote 9 até o momento que o sr. decidiu nos desclassificar | 02/04/2024 09:17:19 |
| Fornecedor 4 | O senhor está negociando com o segundo colocado, não nos convocou para negociar e já passou os itens para o segundo colocado | 02/04/2024 09:17:43 |
| Pregoeiro(a) | Aguardando as propostas. | 02/04/2024 09:18:02 |
| Fornecedor 7 | Qual o motivo da nossa desclassificação???? | 02/04/2024 09:18:10 |
| Fornecedor 6 | Sr Pregoeiro ofertamos o valor de negociação dentro da referencia nos lotes 08, 09, 14 e 16 | 02/04/2024 09:19:18 |
| Pregoeiro(a) | Os valores que n-ão chegarem pelo menos no valor de referencia. terão os itens fracassados. | 02/04/2024 09:19:18 |
| Sistema | O fornecedor 06 teve seu lance final aceito para o lote 14 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 02/04/2024 09:19:45 |
| Sistema | O fornecedor 06 teve seu lance final aceito para o lote 16 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 02/04/2024 09:19:50 |
| Fornecedor 4 | o item 3 não consigo realmente chegar no preço estimado, mas os demais itens meu preço está dentro de estimado e está sendo passado para o segundo colocado. | 02/04/2024 09:20:05 |
| Sistema | O fornecedor 06 teve seu lance final aceito para o lote 08 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 02/04/2024 09:20:13 |
| Sistema | O fornecedor 06 teve seu lance final aceito para o lote 09 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 02/04/2024 09:20:16 |
| Fornecedor 4 | fomos arrematantes dos itens 04,11 e 12 | 02/04/2024 09:20:33 |
| Fornecedor 7 | Lamentavelmente o certame está sendo conduzido dessa forma. o pregoeiro desclassifica o primeiro colocado sem motivo algum e negocia com a empresa que não foi arrematante | 02/04/2024 09:20:44 |
| Fornecedor 4 | solicito que esses itens retornem para nossa empresa que foi arrematante na fase de lances e está dentro do estimado. | 02/04/2024 09:21:23 |
| Sistema | Lote 03 cancelado/fracassado. Motivo: O valor está acima do valor de referência. | 02/04/2024 09:22:03 |
| Fornecedor 7 | Sr. Fornecedor 04, estamos sendo prejudicados da mesma forma. o mesmo acontece conosco | 02/04/2024 09:22:19 |
| Fornecedor 4 | Fornecedor 07, temos que entrar com recurso, nunca vi isso acontecer em certames | 02/04/2024 09:23:53 |
| Pregoeiro(a) | O Fornecedor 7 teve sua desclassificação cancelada no lote 09 . | 02/04/2024 09:24:05 |

| | | |
|--------------|---|---------------------|
| | ----- por qual motivo negociou com o outro fornecedor? | |
| Pregoeiro(a) | Houve um equívoco no Lote 09, e o Fornecedor vencedor é o Fornecedor 07 | 02/04/2024 09:23:55 |
| Fornecedor 7 | Sr. pregoeiro, obrigado por rever a situação, enviarei uma redução dentro do valor referencial | 02/04/2024 09:26:16 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor 04, enviamos mensagens de negociação nos itens que estavam acima do valor de referência e não houve propostas. | 02/04/2024 09:26:55 |
| Sistema | O fornecedor 07 teve seu lance final aceito para o lote 09. A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 02/04/2024 09:27:10 |
| Fornecedor 6 | Sr. Pregoeiro o item 03 e 04 é mesmo produto, pq um esta com valor de referencia diferente do outro ? | 02/04/2024 09:27:36 |
| Fornecedor 6 | Se foi frustrado o item 03 tem que frustrar o item 04 também. | 02/04/2024 09:28:01 |



| | | |
|--------------|--|---------------------|
| Pregoeiro(a) | O chat está fechado para todos os fornecedores. | 02/04/2024 09:28:28 |
| Pregoeiro(a) | Em relação aos itens 03 e 04, o Pregoeiro segue o que está no processo (fase interna). Se os valores estão dentro do preço de referencia, não há como não atender à legalidade. Observem que, embora "seja o mesmo produto", conforme argumentam, a descrição diverge um pouco da outra. | 02/04/2024 09:30:31 |
| Pregoeiro(a) | A fase de negociação está encerrada. Passaremos a análise e conferência da documentação de habilitação. | 02/04/2024 09:31:19 |
| Fornecedor 4 | O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem. | 02/04/2024 09:33:46 |
| Fornecedor 4 | O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem. | 02/04/2024 09:40:54 |
| Fornecedor 4 | O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem. | 02/04/2024 09:41:20 |
| Fornecedor 4 | O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem. | 02/04/2024 09:42:28 |
| Fornecedor 4 | O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem. | 02/04/2024 09:44:29 |
| Fornecedor 4 | O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem. | 02/04/2024 09:49:51 |
| Fornecedor 4 | O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem. | 02/04/2024 10:14:13 |
| Fornecedor 4 | O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem. | 02/04/2024 10:38:10 |
| Fornecedor 4 | O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem. | 02/04/2024 11:00:55 |
| Fornecedor 4 | O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem. | 02/04/2024 11:16:46 |
| Fornecedor 4 | O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem. | 02/04/2024 11:22:58 |
| Sistema | O fornecedor BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 4.. Justificativa: A documentação da empresa foi analisada e encontra-se conforme as exigências editalícias. Todavia, considerando que se trata de Licitação com benefício REGIONAL LOCAL, a empresa não se enquadra, CONFORME INFORMA A PLATAFORMA, sendo, portanto, DESCLASSIFICADA. Segundo consta na Plataforma, para o cadastro da proposta: "NESTE PROCESSO ESTA SENDO APLICADO O BENEFÍCIO PREVISTO NO ART. 48, §3º, DA LC Nº 123/06, O QUAL ESTABELECE PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME E EPP SEDIADAS REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VALIDO. SUA EMPRESA NÃO SE ENQUADRA NOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL PARA USUFRUIR DE TAL BENEFÍCIO, MAS ISSO NÃO IMPEDE SUA PARTICIPAÇÃO. BOA SORTE!". | 02/04/2024 12:02:17 |
| Sistema | O fornecedor INTERJET COMERCIAL LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 9.. Justificativa: A documentação da empresa foi analisada e encontra-se conforme as exigências editalícias. Todavia, considerando que se trata de Licitação com benefício REGIONAL LOCAL, a empresa não se enquadra, CONFORME INFORMA A PLATAFORMA, sendo, portanto, DESCLASSIFICADA. Segundo consta na Plataforma, para o cadastro da proposta: "NESTE PROCESSO ESTÁ SENDO APLICADO O BENEFÍCIO PREVISTO NO ART. 48, §3º, DA LC Nº 123/06, O QUAL ESTABELECE PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME E EPP SEDIADAS REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VALIDO. SUA EMPRESA NÃO SE ENQUADRA NOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL PARA USUFRUIR DE TAL BENEFÍCIO, MAS ISSO NÃO IMPEDE SUA PARTICIPAÇÃO. BOA SORTE!". | 02/04/2024 12:04:10 |
| Pregoeiro(a) | FORNECEDOR 06, CONSEGUIR CHEGAR NO VALOR DE REFERÊNCIA PARA OS LOTES 04 E 09? | 02/04/2024 12:06:12 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor 06, aguardando respostas, senão terei de fracassar os itens. | 02/04/2024 12:11:27 |
| Pregoeiro(a) | Encerrarei essa fase do Processo às 13h50 e cinquenta minutos. | 02/04/2024 12:12:08 |
| Fornecedor 6 | Sr. Pregoeiro, ofertamos o lance dentro do valor de referencia nos itens 04 e 09. | 02/04/2024 12:26:22 |
| Pregoeiro(a) | Fornecedor 06, lote 03, não consegue chegar no Preço de Referência? | 02/04/2024 12:27:13 |
| Pregoeiro(a) | Desculpe Fornecedor 03, o lote foi fracassado. | 02/04/2024 12:27:51 |
| Sistema | O fornecedor 06 teve seu lance final aceito para o lote 09. A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 02/04/2024 12:28:03 |
| Sistema | O fornecedor 06 teve seu lance final aceito para o lote 04. A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 02/04/2024 12:28:08 |
| Sistema | O fornecedor SAMED HOSPITALAR LTDA foi Habilitado no(s) lote(s) 4, 6 à 14 e 16. | 02/04/2024 12:30:08 |
| Sistema | O fornecedor SAMED HOSPITALAR LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 4, 6 à 14 e 16. | 02/04/2024 12:48:27 |

| | | |
|--------------|--|---------------------|
| Sistema | O(s) Lote(s) 3 à 4, 6 à 14 e 16, foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minutos - (Prazo final: 02/04/2024 13:18:52). | 02/04/2024 12:48:52 |
| Pregoeiro(a) | O chat está aberto para todos os fornecedores. | 02/04/2024 12:51:47 |
| Pregoeiro(a) | O chat está fechado para todos os fornecedores. | 02/04/2024 13:20:31 |
| Pregoeiro(a) | Como não houve manifestação sobre a intenção de interpor recurso, os itens serão adjudicados aos vencedores e o processo será homologado. | 02/04/2024 13:46:40 |
| Pregoeiro(a) | Retornaremos em 03/04/2024 | 02/04/2024 13:46:58 |
| Fornecedor 7 | O fornecedor 07 solicitou envio de mensagem. | 02/04/2024 13:31:44 |
| Fornecedor 7 | O fornecedor 07 solicitou envio de mensagem. | 02/04/2024 14:39:52 |
| Sistema | O(s) lote(s) 3, frustrado(s) foi(ram) adjudicado(s) . | 03/04/2024 08:25:53 |
| Sistema | O(s) lote(s) 4, 6 à 14 e 16, foi(ram) adjudicados para o fornecedor SAMED HOSPITALAR LTDA . | 03/04/2024 08:25:53 |
| Sistema | O(s) lote(s) 1 à 2, 5 e 15, deserto(s) foi(ram) homologado(s) . | 03/04/2024 10:33:18 |
| | | 03/04/2024 10:33:18 |



| Lista de Classificação do Lote 1 | | | |
|-----------------------------------|--|--------------------|-------------|
| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
| | | | |
| Lista de Classificação do Lote 2 | | | |
| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
| | | | |
| Lista de Classificação do Lote 4 | | | |
| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
| 1 | SAMED HOSPITALAR LTDA | 53.317.125/0001-06 | 100,00 |
| Lista de Classificação do Lote 5 | | | |
| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
| | | | |
| Lista de Classificação do Lote 6 | | | |
| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
| 1 | SAMED HOSPITALAR LTDA | 53.317.125/0001-06 | 0,38 |
| Lista de Classificação do Lote 7 | | | |
| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
| 1 | SAMED HOSPITALAR LTDA | 53.317.125/0001-06 | 0,70 |
| Lista de Classificação do Lote 8 | | | |
| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
| 1 | SAMED HOSPITALAR LTDA | 53.317.125/0001-06 | 41,92 |
| Lista de Classificação do Lote 9 | | | |
| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
| 1 | SAMED HOSPITALAR LTDA | 53.317.125/0001-06 | 31,54 |
| Lista de Classificação do Lote 10 | | | |
| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
| 1 | SAMED HOSPITALAR LTDA | 53.317.125/0001-06 | 2,70 |
| Lista de Classificação do Lote 11 | | | |
| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
| 1 | SAMED HOSPITALAR LTDA | 53.317.125/0001-06 | 16,00 |
| 2 | BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 46.762.646/0001-07 | 17,00 |
| Lista de Classificação do Lote 12 | | | |
| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
| 1 | SAMED HOSPITALAR LTDA | 53.317.125/0001-06 | 4,10 |
| 2 | BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 46.762.646/0001-07 | 4,40 |
| Lista de Classificação do Lote 13 | | | |
| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
| 1 | SAMED HOSPITALAR LTDA | 53.317.125/0001-06 | 0,26 |
| Lista de Classificação do Lote 14 | | | |
| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
| 1 | SAMED HOSPITALAR LTDA | 53.317.125/0001-06 | 62,00 |
| Lista de Classificação do Lote 15 | | | |
| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
| | | | |
| Lista de Classificação do Lote 16 | | | |
| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
| 1 | SAMED HOSPITALAR LTDA | 53.317.125/0001-06 | 111,82 |
| Avisos do processo | | | |
| Data / Hora | Descrição | | |
| 03/04/2024 | Não houve intenção em interpor recursos por parte dos fornecedores participantes, o que autoriza a | | |

| Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes | | |
|---|---------------------|---------------------|
| Lotes | Adjudicação | Homologação |
| | Data/Hora | Data/Hora |
| Lote 1 | | 03/04/2024 10:33:18 |
| Lote 2 | | 03/04/2024 10:33:18 |
| Lote 3 | 03/04/2024 08:25:53 | 03/04/2024 10:33:18 |
| Lote 4 | 03/04/2024 08:25:53 | 03/04/2024 10:33:18 |
| Lote 5 | | 03/04/2024 10:33:18 |
| Lote 6 | 03/04/2024 08:25:53 | 03/04/2024 10:33:18 |
| Lote 7 | 03/04/2024 08:25:53 | 03/04/2024 10:33:18 |
| Lote 8 | 03/04/2024 08:25:53 | 03/04/2024 10:33:18 |
| Lote 9 | 03/04/2024 08:25:53 | 03/04/2024 10:33:18 |
| Lote 10 | 03/04/2024 08:25:53 | 03/04/2024 10:33:18 |
| Lote 11 | 03/04/2024 08:25:53 | 03/04/2024 10:33:18 |
| Lote 12 | 03/04/2024 08:25:53 | 03/04/2024 10:33:18 |
| Lote 13 | 03/04/2024 08:25:53 | 03/04/2024 10:33:18 |
| Lote 14 | 03/04/2024 08:25:53 | 03/04/2024 10:33:18 |
| Lote 15 | | 03/04/2024 10:33:18 |
| Lote 16 | 03/04/2024 08:25:53 | 03/04/2024 10:33:18 |



A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 03 de Abril de 2024, 15 de 15 lote(s).

Coração de Jesus, 03 de Abril de 2024.

Cláudio de Jesus Martins Magalhães – Pregoeiro(a)

ADÃO SÉRGIO LAFETÁ PAIVA

Equipe de Apoio

PRISCYLLA MARIA RIBEIRO BEZERRA

Equipe de Apoio

JUNIO GONÇALVES MAGALHÃES

Equipe de Apoio

Publicado por:
Max César Lafeté Vasconcelos Sobrinho
Código Identificador:E4E31FDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/04 2024. Edição 3743
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão nº 1/2024, Processo Administrativo nº 4/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO E DEMAIS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO

Resumo

| Fornecedor | Estimado | Adjudicado | Diferença |
|--|------------------|------------------|--|
| SAMED HOSPITALAR LTDA - 53.317.125/0001-06 licitacao@samedhospitalar.com.br - (38) 99992-3523 | 82.368,96 | 47.000,96 | 35.368,00 Proveito (42,94%) |
| Totais | 82.368,96 | 47.000,96 | 35.368,00 Proveito (42,94%) |

Detalhes

Cláudio de Jesus Martins Magalhães na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

| | | | | |
|--|------------|--|-----------|-----------|
| Fornecedor: SAMED HOSPITALAR LTDA - CPF/CNPJ: 53.317.125/0001-06 | | | | |
| Lote 4 | | Data/Hora da Adjudicação - 03/04/2024 08:25:53 | | |
| CLORIDRATO DE DEXTROCE TAMINA 50MG/ML FRASCO DE 10ML | | | | |
| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
| CLORIDRATO DE DEXTROCE TAMINA 50MG/ML FRASCO DE 10ML | 150,00 | Unidade | 100,00 | 15.000,00 |
| Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo: 1029802130066 | | | | |
| Lote 6 | | Data/Hora da Adjudicação - 03/04/2024 08:25:53 | | |
| DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 mg COMPRIMIDO | | | | |
| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
| DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 mg COMPRIMIDO | 200,00 | Unidade | 0,38 | 76,00 |
| Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo: 1356900150025 | | | | |
| Lote 7 | | Data/Hora da Adjudicação - 03/04/2024 08:25:53 | | |
| DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5mg SUBLINGUAL COMPRIMIDO | | | | |
| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
| DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5mg SUBLINGUAL COMPRIMIDO | 400,00 | Unidade | 0,70 | 280,00 |
| Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo: 1356900150041 | | | | |
| Lote 8 | | Data/Hora da Adjudicação - 03/04/2024 08:25:53 | | |
| ETER SULFURICO FRASCO 500ML FRASCO 500ML | | | | |
| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
| ETER SULFURICO FRASCO 500ML FRASCO 500ML | 36,00 | FR | 41,92 | 1.509,12 |
| Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo: 1029800530126 | | | | |
| Lote 9 | | Data/Hora da Adjudicação - 03/04/2024 08:25:53 | | |
| FORMOL 37 1000 ML 1000 ML | | | | |
| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
| FORMOL 37 1000 ML 1000 ML | 100,00 | Unidade | 31,54 | 3.154,00 |
| Marca: ICARAI Fabricante: ICARAI Modelo: 365600001 | | | | |
| Lote 10 | | Data/Hora da Adjudicação - 03/04/2024 08:25:53 | | |
| GENTAMICINA 20 MG ML AMPOLA 1ML | | | | |
| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
| GENTAMICINA 20 MG ML AMPOLA 1ML | 200,00 | Unidade | 2,20 | 440,00 |
| Marca: FRESSENIUS Fabricante: FRESSENIUS Modelo: 1004102100029 | | | | |
| Lote 11 | | Data/Hora da Adjudicação - 03/04/2024 08:25:53 | | |
| LEVOFLOXACINO FRASCO 100 ML 5MG/ML 500 MG | | | | |
| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
| LEVOFLOXACINO FRASCO 100 ML 5MG/ML 500 MG | 1,00 | FR | 43.000,00 | 43.000,00 |

| Lote 12 | | Data/Hora da Adjudicação - 03/04/2024 08:25:53 | | |
|-------------------------------------|-------------------------|--|----------|-----------|
| MIDAZOLAM 5MG/5ML AMPOLA 5ML | | | | |
| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
| MIDAZOLAM 5MG/5ML AMPOLA 5ML | 1.600,00 | Unidade | 4,10 | 6.560,00 |
| Marca: HIPOLABOR | Fabricante: HIPOLABOR | Modelo: 1134301430035 | | |
| Lote 13 | | Data/Hora da Adjudicação - 03/04/2024 08:25:53 | | |
| NIFEDIPINA 10 mg SUBLINGUAL CAPSULA | | | | |
| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
| NIFEDIPINA 10 mg SUBLINGUAL CAPSULA | 2.000,00 | Unidade | 0,26 | 520,00 |
| Marca: NEO QUIMICA | Fabricante: NEO QUIMICA | Modelo: 1558401690058 | | |
| Lote 14 | | Data/Hora da Adjudicação - 03/04/2024 08:25:53 | | |
| NITROGLICERINA 5MG/ML AMPOLA 5ML | | | | |
| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
| NITROGLICERINA 5MG/ML AMPOLA 5ML | 80,00 | Unidade | 62,00 | 4.960,00 |
| Marca: CRISTALIA | Fabricante: CRISTALIA | Modelo: 1029801330037 | | |
| Lote 16 | | Data/Hora da Adjudicação - 03/04/2024 08:25:53 | | |
| TINTURA DE BENJOIM 1000ML | | | | |
| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
| TINTURA DE BENJOIM 1000ML | 12,00 | FR | 141,82 | 1.701,84 |
| Marca: RIO QUIMICA | Fabricante: RIO QUIMICA | Modelo: 1992006 | | |

Coração de Jesus, 03 de Abril de 2024.

CLÁUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES

Pregoeiro(a)

Publicado por:
Max César Lafetá Vasconcelos Sobrinho
Código Identificador: B54B6EED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/04/2024. Edição 3743
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 1/2024, Processo Administrativo nº 4/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO E DEMAIS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO

Resumo

| Fornecedor | Estimado | Homologado | Diferença |
|--|------------------|------------------|--|
| SAMED HOSPITALAR LTDA - 53.317.125/0001-06 licitacao@samedhospitalar.com.br - (38) 99992-3523 | 82.368,96 | 47.000,96 | 35.368,00 Proveito (42,94%) |
| Totais | 82.368,96 | 47.000,96 | 35.368,00 Proveito (42,94%) |

Detalhes

ADAUTON ANTÔNIO DE MATTOS na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

| | | | | |
|--|------------|--|----------|-----------|
| Fornecedor: SAMED HOSPITALAR LTDA - CPF/CNPJ: 53.317.125/0001-06 | | | | |
| Lote 4 | | Data/Hora da Homologação - 03/04/2024 10:33:18 | | |
| CLORIDRATO DE DEXTROCE TAMI NA 50MG/ML FRASCO DE 10ML | | | | |
| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
| CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML FRASCO DE 10ML | 150,00 | Unidade | 100,00 | 15.000,00 |
| Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo: 1029802130066 | | | | |
| Lote 6 | | Data/Hora da Homologação - 03/04/2024 10:33:18 | | |
| DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 mg COMPRIMIDO | | | | |
| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitario | Sub Total |
| DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 mg COMPRIMIDO | 200,00 | Unidade | 0,38 | 76,00 |
| Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo: 1356900150025 | | | | |
| Lote 7 | | Data/Hora da Homologação - 03/04/2024 10:33:18 | | |
| DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5mg SUBLINGUAL COMPRIMIDO | | | | |
| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitario | Sub Total |
| DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5mg SUBLINGUAL COMPRIMIDO | 400,00 | Unidade | 0,70 | 280,00 |
| Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo: 1356900150041 | | | | |
| Lote 8 | | Data/Hora da Homologação - 03/04/2024 10:33:18 | | |
| ETER SULFURICO FRASCO 500ML FRASCO 500ML | | | | |
| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
| ETER SULFURICO FRASCO 500ML FRASCO 500ML | 36,00 | FR | 41,92 | 1.509,12 |
| Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo: 1029800530126 | | | | |
| Lote 9 | | Data/Hora da Homologação - 03/04/2024 10:33:18 | | |
| FORMOL 37 1000 ML 1000 ML | | | | |
| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
| FORMOL 37 1000 ML 1000 ML | 100,00 | Unidade | 31,54 | 3.154,00 |
| Marca: ICARAI Fabricante: ICARAI Modelo: 365600001 | | | | |
| Lote 10 | | Data/Hora da Homologação - 03/04/2024 10:33:18 | | |
| GENTAMICINA 20 MG ML AMPOLA 1ML | | | | |
| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
| GENTAMICINA 20 MG ML AMPOLA 1ML | 200,00 | Unidade | 2,20 | 440,00 |
| Marca: FRESNIJUS Fabricante: FRESNIJUS Modelo: 1004102100029 | | | | |
| Lote 11 | | Data/Hora da Homologação - 03/04/2024 10:33:18 | | |
| LEVOFLOXACINO FRASCO 100 ML 5MG/ML 500 MG | | | | |
| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |

| Lote 12 | | Data/Hora da Homologação - 03/04 2024 10:33:18 | | |
|--|------------|--|----------|-----------|
| MIDAZOLAM 5MG5ML AMPOLA 5ML | | | | |
| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
| MIDAZOLAM 5MG5ML AMPOLA 5ML | 1.600,00 | Unidade | 4,10 | 6.560,00 |
| Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo: 1134301430035 | | | | |
| Lote 13 | | Data/Hora da Homologação - 03/04 2024 10:33:18 | | |
| NIFEDIPINA 10 mg SUBLINGUAL CAPSULA | | | | |
| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
| NIFEDIPINA 10 mg SUBLINGUAL CAPSULA | 2.000,00 | Unidade | 0,26 | 520,00 |
| Marca: NEO QUIMICA Fabricante: NEO QUIMICA Modelo: 1558401690058 | | | | |
| Lote 14 | | Data/Hora da Homologação - 03/04 2024 10:33:18 | | |
| NITROGLICERINA 5MGML AMPOLA 5ML | | | | |
| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
| NITROGLICERINA 5MGML AMPOLA 5ML | 80,00 | Unidade | 62,00 | 4.960,00 |
| Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo: 1029801330037 | | | | |
| Lote 16 | | Data/Hora da Homologação - 03/04 2024 10:33:18 | | |
| TINTURA DE BENJOIM 1000ML | | | | |
| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
| TINTURA DE BENJOIM 1000ML | 12,00 | FR | 141,82 | 1.701,84 |
| Marca: RIO QUIMICA Fabricante: RIO QUIMICA Modelo: 1992006 | | | | |



Coração de Jesus, 03 de Abril de 2024.

ADAUTON ANTÔNIO DE MATTOS
Autoridade Competente

Publicado por:
Max César Lafetá Vasconcelos Sobrinho
Código Identificador:4BF4B73D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/04 2024. Edição 3743
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE ARP Nº 052/2024



EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA firmado entre a HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO e SAMED HOSPITALAR LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 52; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO E DEMAIS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.; LICITACAO: Pregão Eletrônico (14.133/21) 1 / 2024 .Valor Global: R\$ 47.000,96. Vigência:08/04/2024 Até:08/04/2025 Coração de Jesus, Segunda-feira 08 Abril 2024.

ADAUTON ANTÔNIO DE MATTOS
Diretor Geral

Publicado por:
Max César Lafeté Vasconcelos Sobrinho
Código Identificador:ED4A0178

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/04/2024. Edição 3743
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>